

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE HISTÓRIA  
PLANO DE AÇÃO DEZ- 2024- A DEZ -2025 –  
COORDENAÇÃO: KARLA D. MARTINS



---

**VIÇOSA, DEZ/2024 A DEZ DE 2025**

## PLANO DE AÇÃO COORDENAÇÃO DE CURSO DE HISTÓRIA DA UFV – 2024 – 2025.

A Coordenação de curso de História da Universidade Federal de Viçosa, tem seu plano de ação concatenado com o PDI, ou seja, com as diretrizes curriculares e com a legislação relativa ao curso de História no Brasil. O curso de História da Universidade Federal de Viçosa possui mais de 20 anos e nesse tempo houve vários coordenadores desde sua criação. As iniciativas dessas coordenações estavam sempre vinculadas as necessidades do curso, tomando cuidado com a correlação com os planos nacionais e as diretrizes legais aplicadas aos cursos de História no Brasil. O papel do coordenador no Colegiado da Comissão Coordenadora tem sido de transparência, diálogo e bom relacionamento nas partes que o compõem, incluindo representação discente.

### DA GESTÃO EM ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DEPARTAMENTAL E REGIMENTO GERAL DA UFV

A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências no campus Viçosa ou da Diretoria de Ensino nos campi Florestal e Rio Paranaíba, será exercida por uma **Comissão Coordenadora**. No caso específico do Curso de História e em acordo com o Regimento geral e interno a Comissão Coordenadora tem o mesmo número dos Membros do Núcleo Docente Estruturante pelo qual os processos e a vida acadêmica passam, são expostas e decididas. A Constituição da Comissão Coordenadora no Campus de Viçosa (no caso específico do Curso de História) estão submetidas aos Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, embora esteja em acordo e diálogo interno com o Colegiado do Curso de História, formado por professores internos (do próprio curso) e externos (de outros cursos afins). Sua composição varia de **no mínimo 5 a 12 membros** dependendo do número integral de professores. Um representante discente eleito regularmente por seus pares em processo eleitoral específico conduzido pela SOC (Secretaria de Órgãos Colegiados). A composição da Comissão Coordenadora conta também com membro externo, no caso eleito pelos seus próprios pares, mediante solicitação. O coordenador de curso é indicado pelos membros da comissão coordenadora e submetido, em listagem triplíce, à nomeação do diretor de centro. Sobre as tarefas institucionais previstas no **Manual do Coordenador** e nos dispositivos legais da Universidade:

No ano de 2024, logo após ter saído o Termo de Posse, assumi as tarefas da coordenação, já participava da própria Comissão Coordenadora, do NDE e da Comissão de Ensino, o que ajudou a compreender os problemas e ações da gestão anterior, tanto em matérias de mudanças curriculares, como a curricularização da extensão ocorrida em 2023, quanto da rotina acadêmica. Desse modo, uma das iniciativas foi tentar organizar as atividades de revisão do projeto pedagógico de bacharelado, realizado em 2024 com a ajuda da comissão coordenadora, bem como da técnica de assuntos educacionais do Departamento, da realização de reuniões em prol de dar ciência sobre todos os trabalhos que estavam sendo feitos junto à grade curricular, e ppc de Bacharelado (como regimentos, fichas e organização das disciplinas relativas à modalidade) e, fundamentalmente, entender o que tinha sido realizado até então.

## EXIGÊNCIA

O corpo acadêmico partícipe da Comissão Coordenadora deve ter nível de pós-graduação stricto sensu, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) de docentes com título de doutor; em regime de DE; 40% (quarenta por cento) de docentes atuando ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório; e ter experiência mínima de 3 anos.

## COMISSÃO COORDENADORA

- **elaborar**, manter atualizado e propor modificações no Projeto Pedagógico do curso;
- **avaliar**, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado à Câmara de Ensino, até a 10<sup>a</sup> (decima) semana do 2<sup>o</sup> (segundo) período letivo de cada ano;
- **propor** à Câmara de Ensino a criação e extinção de disciplinas do curso;  
manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;
- **propor** critérios para os processos seletivos de ingresso no curso e para a ocupação de vagas ociosas;
- **deliberar** sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os Departamentos ou Institutos envolvidos, se necessário;
- **pronunciar** sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica;
- **deliberar** sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitada por estudantes regulares, ouvido o Departamento ou Instituto envolvido;
- **pronunciar** sobre compensação de carga horária optativa ou reconhecimento de disciplina facultativa como optativa;
- **selecionar** os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;
- **indicar**, ao Diretor de Centro do campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino dos campi Florestal e Rio Paranaíba, os nomes dos Orientadores Acadêmicos;
- **deliberar** sobre critérios e procedimentos com vista à Orientação Acadêmica dos estudantes;
- **opinar** sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores.

As reuniões da Comissão Coordenadora ocorrem quinzenalmente ou quando a necessidade é urgente por convocação oficial. Esmera-se pela deliberação colegiada na maior parte dos casos. O voto de minerva acontecerá em caso de empate ou polêmica em debate.

## ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

O Coordenador do Curso e seu suplente serão eleitos pelos membros da Comissão Coordenadora, indicados pelo Diretor do Centro de Ciências do campus Viçosa e designados pelo

Reitor. **O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, caso queiram.**

**convocar** e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;

**encaminhar** os processos aos órgãos competentes, com pareceres ou deliberações da Comissão Coordenadora;

**coordenar** a orientação acadêmica dos alunos do curso;

**acompanhar**, junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso;

**zelar** pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;

**manter** atualizado o Projeto Pedagógico do curso;

responsabilizar pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;

**representar** o curso na Câmara de Ensino e no CTG, como membro nato;

identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;

**analisar** o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Câmara de Ensino.

## METAS OU AÇÕES PROPOSTAS

- **Manter** organização contínua dos documentos discentes e docentes do curso de História mediante apoio técnico de arquivamento e guarda de Atas, Formulários, Declarações e Atos, além de outros documentos relativos à vida acadêmica.

- **Promover** diálogos entre os professores e alunos, bem como a boa condução dos trabalhos tanto em âmbito de sala de aula, quanto nos demais espaços acadêmicos. Zelar pelos espaços de acadêmicos de uso estrito ao ensino, pesquisa e extensão. Apontar eventuais problemas no âmbito dos trabalhos com intuito positivo e de engrandecimento dos alunos e dos professores e todo o corpo de apoio.

- **Promover** integração ensino, pesquisa e extensão incentivando a participação em editais, eventos, programas, cursos e minicursos e demais atividades acadêmicas, com ampla divulgação e motivação.

- **Promover** debate no âmbito do colegiado da Comissão Coordenadora sobre a aplicação dos programas, vigência e atualização das bibliografias aplicadas, das **revisões de necessidades nos programas de curso, dos formulários e demais documentos** das necessidades especiais de alunos junto com os apoios institucionais (UPI); (Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários); Setores de Saúde como Psicossocial e Divisão de Saúde.

- **Permitir** acesso e atender a toda as necessidades dos alunos, dos professores, dos representantes institucionais, bem como da comunidade acadêmica em geral.

- **Ajudar e Apoiar** a realização dos eventos internos dos alunos relativos aos órgãos discentes como COSEHIS, DCE, CAHIS, EMPRESA JUNIORES e demais espaços de atuação político-cultural.

- **Apoiar** o Colegiado do Departamento na administração de disciplinas, dilemas do cotidiano acadêmico e assuntos estritamente relativos ao ensino-aprendizagem dos alunos, provendo contínuo diálogo com alunos, funcionários e professores.

- **Dar a conhecer** amplamente os processos dos alunos e deliberar sobre os mesmos em órgão colegiado com reuniões periódicas e deliberativas, tanto presenciais como utilizando o SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI) no qual todos os trâmites de solicitações gerais acadêmicas ocorrem e que regem a rotina burocrática do curso de História em Licenciatura e Bacharelado.

**Acompanhar** relatórios mensais de monitores, bolsistas e alguns estágios existentes no curso de História da UFV promovido pela própria instituição ou órgãos externos como prefeituras, museus e espaços culturais e de guarda.

**Solicitar** continuamente a aquisição de equipamentos, bibliografias, e alimentar as bases da Biblioteca Central relativa às necessidades dos livros e periódicos de área.

**Solicitar** disciplinas e pedir abertura de demanda de outros cursos relativos às temáticas afins com as demandas acadêmicas dos alunos, principalmente das disciplinas optativas de outras áreas afins.

**Acompanhar** a vida acadêmica dos solicitantes de matrículas especiais, mobilidades nacionais e internacionais, de toda a movimentação relativa às disciplinas.

**Atualizar** quando necessário as páginas do curso de História, os projetos pedagógicos, as disciplinas, bem como pôr em discussão e deliberação no âmbito do Núcleo Estruturante Docente (NDE) e da Comissão Coordenadora.

**Obedecer aos prazos**, as leis e as deliberações dos conselhos maiores desta instituição de ensino Superior e estar em sincronia com as Metas de Crescimento da Universidade Federal de Viçosa.

**Promover e Incentivar** debates que tragam discussões relativas a racismo, inclusão social, gênero e demais temas atuais e que tragam impacto real à vida dos estudantes e futuros egressos.

**Preparar e encaminhar** projetos caso existam para apreciação junto aos órgãos competentes e acompanhar os programas de bolsa e aprimoramento como Pibid, Residência Pedagógica e demais projetos relativos.

**Propor e receber** sugestões relativas as disciplinas, modificações necessárias ao curso, ações de implementação para melhoria dos serviços, atendimentos e trabalhos rotineiros da coordenação.

**Criar um índice** quantitativo ou mostra de satisfação do andamento dos trabalhos por meio de consulta permanente aos discentes sobre a atuação e atividades.

**Propor a inclusão** de Novas Tecnologias aplicadas ao ensino de História e melhoria dos equipamentos relativos aos aparelhos de uso tecnológicos e metodologias participativas no âmbito das disciplinas.

**Propor a internacionalização** do curso com a mobilidade acadêmica e também com a recepção de alunos estrangeiros.

**Propor a ampliação** das vagas para cursos de extensão em língua estrangeira, assim como se exige para Libras, uma vez que parte da internacionalização depende da fluência nos idiomas mais conhecidos.

A coordenação de Curso não é órgão fiscalizador, mas apoiador das iniciativas, dos trabalhos e das redes de integração existentes no âmbito acadêmico.